



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima


DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2018. Em, 31 de Agosto de 2018.

“Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2004, de responsabilidade do Senhor Luiz Helosman de Figueiredo”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 30/08/2018, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do art.26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2004, nos termos da orientação prestada pelo TCE/AC, de responsabilidade do Senhor Luiz Helosman de Figueiredo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


~~Rogério Correa Moraes~~
Presidente